



P O R T A R I A Nº 042 / 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a publicidade e a transparência dos atos oficiais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de centralizar as publicações oficiais no Diário Oficial do Município de Tutóia;

CONSIDERANDO o caráter temporário desta medida, enquanto não se define outro meio oficial de publicação próprio para esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter temporário, a publicação das atividades e atos oficiais da Câmara Municipal de Tutóia no Diário Oficial do Município de Tutóia.

Art. 2º A presente autorização abrange todas as publicações obrigatórias por lei, incluindo, mas não se limitando a portarias, decretos legislativos, resoluções e demais atos administrativos desta Casa Legislativa.

Art. 3º As publicações realizadas no Diário Oficial do Município de Tutóia terão a mesma validade jurídica que as realizadas em meio próprio da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ulterior deliberação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

ROMILDO MESQUITA
DE
OLIVEIRA:61704067391

Assinado de forma digital por
ROMILDO MESQUITA DE
OLIVEIRA:61704067391
Dados: 2025.01.23 16:30:48 -03'00'

**Romildo Mesquita de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA**